



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 60 / 2024 - CADJE

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2024.



PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
O PRÓ REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º 23270.003123/2023-12, resolve:

Art. 1º. Conceder o direito ao usufruto de 180 dias de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990, redação original, ao (à) servidor (a) PAULO CEZAR DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 436572, ocupante do cargo de Engenheiro-Área do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos períodos de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de abril de 2024; 01 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024; 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024; 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Autenticado em 31/01/2024 16:13)

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A)  
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2024** e o código de verificação: **65f1b2117a**